
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 752, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Barbara de Carvalho Masson	a partir do dia 06/12 a 15/12/2021
Greycielly F. de Oliveira	a partir do dia 19/01 a 28/01/2022
Paulo Andre T. Quaranta	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Ranger Carla D. de Assis Maschio	a partir do dia 01/11 a 10/11/2021
Sebastiao de Freitas Gonçalves	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Silvania Gonçalves Souto	a partir do dia 23/12 a 01/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli